

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3296, de 21 de fevereiro de 2017.

OFICIAL PREGOEIRO DESIGNA EMENTA: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a faculdade que lhe atribui o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Municipal n° 519 de 15 de fevereiro de 2005, Artigo 8°, inciso III, alínea "d" do anexo I do Decreto Municipal nº 1050/2005 de 15 de fevereiro de 2005, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designado o servidor Julio Cesar Bonjiovanni Bona, para a função de Pregoeiro Oficial, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitação na modalidade de pregão, cuja atribuição inclui, dentre outras, convocação da equipe de apoio por oficio com antecedência de no mínimo de 03 (três) dias, o recebimento das propostas e lances, a análise e aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 2° - Ficam designados os servidores Ciro José Leite Primo Pereira, Ângelo Zago Junior, Luzia Ferron e Gustavo Bergamaschi, para constituírem a Equipe de Apoio, ressaltando que sempre haverá 02 (dois) membros de suplentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 3257, de 03 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 21 de fevereiro de 2017.

GEDER CAMATA Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 21/02/2017

Giomeri Arivabene

Secretário Interino da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA AL DE MARI CÂMARA M MU week

> Isadora do C. Junca Assessora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM:

> Gilmara Passamani Gerente de Desenvolument Econômico a lan cada C